



Regulamento Específico JUDÔ

12 a 14 Anos – 2026

CAPÍTULO I – Da Participação

Art.1º A competição de Judô do Campeonato Estudantil do RS (CERGS), obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, por meio do Regulamento Nacional de Eventos e observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2º Cada Instituição de Ensino poderá inscrever no máximo 3(três) atleta por categoria de peso e gênero e 02(dois) professores/técnicos, sendo que, cada atleta só poderá participar de 01(uma) categoria de peso na competição individual.

Art.3º A competição será para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art.4º A graduação mínima exigida para a participação na modalidade judô será a faixa azul.

Art.5º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os técnicos representantes, será realizada na data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora, 30 minutos antes do início da competição.

Art.6º Todo estudante-atleta que for confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o combate por *Fusen-Gachi* (ausência).

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art.7º Se houver apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão.

Art.8º Se existirem 02 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates.

Art.9º Se existirem de 03 (três) a 05 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art.10 Se existirem 06 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).

Art.11 A competição será disputada somente na modalidade individual.

Art.12 Os combates terão duração de 3 (três) minutos nos naipes feminino e masculino, com possibilidade de *Golden Score*.

Parágrafo único - No *Golden Score*, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

Art.13 No caso de *Osaekomi* (imobilização), o estudante-atleta poderá continuar o combate até a pontuação máxima.

CAPÍTULO III – Das Penalidades

Art.14 Penalidade na modalidade (*HANSOKU-MAKE*):

- Não será permitido o *DIVING* (mergulho de cabeça). Para todas as ações de *diving*, a penalidade de *Hansoku-Make* será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;
- O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô - FIJ e as especificadas neste Regulamento.

Art.15 Não será permitida a aplicação das técnicas de *SHIME-WAZA* (estrangulamento) e *KANSETSU-WAZA* (chaves de braço).

CAPÍTULO IV – Das Categorias de Peso

Art.16 Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:

Categoria de Peso	
Feminino	Masculino
Até 36 kg	Até 40 kg
+ de 36 a 40 kg	+ de 40 a 45 kg
+ de 40 a 44 kg	+ de 45 a 50 Kg
+ de 44 a 48 Kg	+ de 50 a 55 kg
+ de 48 a 52 Kg	+ de 55 a 60 kg
+ de 52 a 57 kg	+ de 60 a 66 kg
+ de 57 a 63 Kg	+ de 66 a 73 kg
+ de 64 a 70 kg	+ de 73 a 81 kg
acima de 70 kg	Acima de 81 kg

Art.17 A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

CAPÍTULO V – Da Pesagem

Art.18 A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem da equipe de arbitragem contratada para o evento.

Art.19 A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado pela comissão técnica, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Art.20 Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

Art.21 Os estudantes-atletas que excederem ou diminuïrem o seu peso, conforme indicado na inscrição inicial da categoria, poderá após a pesagem, mudar de categoria.

Parágrafo único – O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 (um) kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, poderá mudar de categoria automaticamente na competição.

Art.22 Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sungã, biquini, cueca, *collant*, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

§1º - Haverá tolerância de 100g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

§2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local com seu documento de identificação.

§4º - Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VI – Dos Uniformes

Art.23 O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 02 (dois) *judogis*, obrigatoriamente, nas cores azul e branco.

Art.24 Os *judogis* deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Federação Gaúcha de Judô e com esse Regulamento.

Art.25 As regras de controle de *judogi* serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

Parágrafo único - Se, durante a realização do combate, for constatada alguma irregularidade pela equipe de arbitragem, o estudante-atleta será desclassificado da luta.

CAPÍTULO VII – Das Normas Disciplinares

Art.26 Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

Art.27 Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

Art.28 Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

Art.29 Para a premiação individual, os estudantes-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o *judogi* completo.

Art.30 Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

CAPÍTULO VIII – Dos Equipamentos

Art.31 A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO IX – Da Premiação

Art.32 De acordo com o disposto no Regulamento, em cada divisão de peso, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

CAPÍTULO X – Das Considerações Gerais

Art.33 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e ou Coordenação Técnica da modalidade.